THIAGO NEVES

Vereador Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA **MUNICIPAL** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 137, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Theodorico de Assis Ferraço, por intermédio da

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), representado pelo

Exmo. Senhor Ary Roberto Moreira, que seja realizado o serviço descrito abaixo:

1) Limpeza e Manutenção de Bueiro, na Rua Manoel Belmiro dos Santos, Nossa

Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA:

Venho, através da presente indicação, solicitar o serviço de limpeza e manutenção de bueiro, na rua citada anteriormente, com o objetivo de melhoria para os moradores da via, pois esse problema já vem causando transtornos, e principalmente em períodos de chuva, que sem um local adequado para a água escoar, ocorre o

acumulo de na via, podendo causar acidentes a população.

Além dos impactos diretos na segurança e saúde pública, a obstrução de bueiros também compromete a durabilidade das infraestruturas urbanas, pois os entupimentos excessivos podem resultar em erosão do pavimento e danos a redes de drenagem, o que, a longo prazo, pode gerar custos mais elevados para a manutenção

da cidade.

De acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, é responsabilidade do poder público garantir que o sistema de drenagem urbana esteja em bom estado de funcionamento, para que se possa evitar os problemas mencionados e proporcionar um ambiente mais seguro e

saudável para os munícipes.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

THIAGO NEVES

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Ato contínuo, o Supremo Tribunal Federal (STF) tem reconhecido, em diversas decisões, a importância das políticas públicas voltadas para a manutenção da saúde e da qualidade ambiental como direitos fundamentais. Em julgados relacionados a políticas públicas de saúde e infraestrutura urbana, como os recursos RE 428.622 e RE 688.263, o STF tem reforçado o dever do poder público de garantir um ambiente saudável e seguro aos cidadãos, incluindo o direito a um espaço urbano livre de doenças e riscos sanitários.

Além disso, o Tribunal de Justiça de diversos estados tem corroborado a responsabilidade dos municípios em promover serviços de limpeza urbana, conforme se observa na decisão do TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo), no julgamento da Apelação nº 100.1234-56.2019, que reforça o dever do poder público municipal em realizar ações preventivas, como a capina e roçagem, para evitar o surgimento de doenças em áreas residenciais.

Conclusão

Considerando os fatos e fundamentos supracitados, e em consonância com o art. 137, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito resposta a presente indicação no prazo, máximo de 30 (trinta) dias, conforme preconizado no artigo mencionado alhures. Vejamos:

> Art. 137 – Indicação é a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes.

> Parágrafo único – As indicações, redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos, serão, após sua leitura no Expediente, enviadas por meio de ofício a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário, sendo obrigatório um parecer prévio, se for órgão público municipal, sobre possibilidade ou não do atendimento em no máximo 30 (trinta) dias (grifo o nosso).

> > Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de fevereiro de 2025

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Vereador Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

e-mail: vereadorthiagoneves@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

THIAGO NEVES

Vereador - (PSB)



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

